



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.056, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art.137),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Coordenadora

ROMILDO VALENTIM PINTO

Vice Coordenador

GRUPO OPERACIONAL:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: JESSICA ZILIO RIBEIRO

Suplente: JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

Suplente: BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA JACINTO BARBOZA FERREIRA

d) Departamento de Cultura

Titular: VANESSA CANO



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: LAYRA EDUARDA ALVES NEGRERO

e) Departamento de Educação e Esportes

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

f) Departamento de Meio Ambiente

Titular: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Suplente: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

h) Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: DANIELE DIONISIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

Suplente: ROBERTA PEREIRA LEMOS

GRUPO DE APOIO EXTERNO

1. Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
3. Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
4. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
5. Usinas do setor sucroalcooleiro;
6. Igrejas.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.873, de 10 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete